

## PLANO DE SERVIÇO

NOME DO PLANO: **COPEL FIBRA 30 MB**

Nº do Plano: 009

### 1. Descrição

Plano de Serviço vinculado à prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM para acesso e conectividade à Internet.

### 2. Vigência

1.1. Início da vigência: 01/04/2018

1.2. Prazo de vigência: este plano tem vigência de 6 (seis) meses renovado automaticamente por igual período, caso não haja extinção ou renovação expressa por prazo diverso.

1.3. Em caso de extinção do presente Plano de Serviço, a COPEL TELECOM comunicará o Cliente respeitando o prazo mínimo e as regras de migração previstas na regulamentação em vigor.

### 3. Público-alvo

Este Plano de Serviço encontra-se disponível somente para clientes residenciais (pessoa física).

### 4. Valores e preços aplicáveis

#### 4.1. Mensalidade

Plano de serviço	Mensalidade*
COPEL Fibra 30 MB	R\$ 124,90

\* valores com impostos

Serviço cobrado mensalmente com valor fixo.

#### 4.2. Serviço de instalação

Serviço de Instalação	
COM prazo de permanência de 12 meses	SEM prazo de permanência
R\$ 99,00	R\$ 999,00

As regras que tratam do prazo de permanência estão dispostas no “Termo de Oferta de Benefício e Fidelização”.

### **4.3. Reajuste**

O preço do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) reajustado(s) após cada período de 12 (doze) meses ou em periodicidade menor desde que admitida pela regulamentação, contados a partir da data-base de início da comercialização do plano de serviço, de acordo com a variação positiva do Índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou na falta deste, por índice que venha a substituí-lo. O preço reajustado será limitado ao valor da tabela de preços vigente e aplicável à época.

Faculta-se à COPEL TELECOM a alteração da data-base mediante postergação da aplicação do reajuste. Nesta condição, para fins de cálculo do índice, poder-se-á considerar a variação acumulada do índice INPC, a contar da criação do plano de serviço ou do último reajuste aplicado, limitado a 24 (vinte e quatro) meses.

### **5. Franquia**

O plano de serviço COPEL FIBRA 30 MB não possui franquia de consumo associada.

### **6. Velocidades de conexão**

<b>Velocidade de Download</b>	<b>Velocidade de Upload</b>
30 Mbps (Mega bits por segundo)	30 Mbps (Mega bits por segundo)

O presente plano de serviço atende o regulamento da Anatel quanto ao cumprimento dos indicadores de velocidade.

A velocidade disponível através do plano de serviço é nominal máxima de acesso e está sujeita a variações em decorrência de fatores alheios à COPEL TELECOM, como razão de fatores externos que podem causar variações na velocidade.

### **7. Desistência, cancelamento ou migração**

Em caso de desistência, cancelamento ou migração do plano de serviço, serão aplicadas as regras previstas no Contrato de Prestação de Serviço, no Termo de Oferta de Benefício e Fidelização e na regulamentação expedida pela Anatel.

### **8. Abrangência**

A relação de municípios atendidos pelo Plano de Serviço COPEL FIBRA 30 MB deve ser consultada no site [www.copeltelecom.com](http://www.copeltelecom.com).



## **9. Características de endereçamento**

Plano de Serviço ofertado mediante distribuição dinâmica de endereço IPv6 e endereço IPv4 privado com uso por meio da tecnologia CGNAT (Carrier Grade Address Translation). Demais características e funcionalidades do plano de serviço estão descritas no documento de Características Técnicas do Serviço, disponível em [www.copeltelecom.com](http://www.copeltelecom.com)

## **10. Serviços Opcionais**

O rol de serviços opcionais vinculados ao presente Plano de Serviços estarão disponíveis em [www.copeltelecom.com](http://www.copeltelecom.com).

## **11. Promoções**

Campanhas ou regulamentos promocionais poderão ser associados a este plano de serviço e estarão disponíveis em [www.copeltelecom.com](http://www.copeltelecom.com).